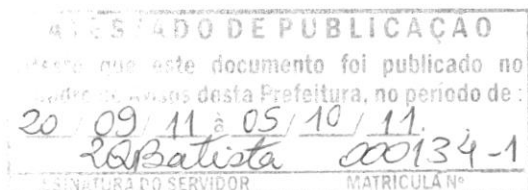




LEI N.º 0914/2011.



EMENTA: “Dá-se nome de Rua AMARO GONÇALVES DE LIMA, à Rua Projetada, paralela com a BR -232, e a Avenida Inocêncio Lima, por traz da AABB – Associação Atlética Banco do Brasil, no Bairro Nossa Senhora de Lourdes, em nossa cidade, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo N° 018/2011 e Eu sanciono a presente Lei:

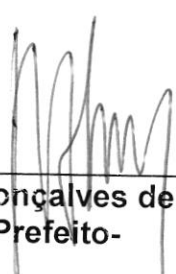
Art. 1º - Fica denominada de AMARO GONÇALVES DE LIMA, à Rua Projetada, paralela com a BR -232, e a Avenida Inocêncio Lima, por traz da AABB – Associação Atlética Banco do Brasil, no Bairro Nossa Senhora de Lourdes, em nossa cidade, conforme Croqui anexo.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fixar a placa nominativa da referida Rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Setembro de 2011.



Nemias Gonçalves de Lima
-Prefeito-